



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 081/2020

Dispensa por valor nº 007/2020

Gabinete da Prefeita

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV007/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 56.995-000, Cidade: Manaíra/PB, para prestar serviços na ampliação do muro da nova Escola Municipal de 04 salas de aulas (Localizada na sede do Município de Livramento/PB (Fundamentado na Medida Provisória Nº 961/2020 de 06/05/2020 da Presidência da República).

Adjudico o correspondente procedimento e o seu objeto a pessoa jurídica: Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 56.995-000, Cidade: Manaíra/PB, com o valor total de R\$ **99.964,00** (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 23 de julho de 2020.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 081/2020

Dispensa por valor nº 007/2020

Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV007/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 56.995-000, Cidade: Manaíra/PB, para prestar serviços na ampliação do muro da nova Escola Municipal de 04 salas de aulas (Localizada na sede do Município de Livramento/PB (Fundamentado na Medida Provisória Nº 961/2020 de 06/05/2020 da Presidência da República).

Ratifico o correspondente procedimento e o seu objeto a pessoa jurídica: Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 56.995-000, Cidade: Manaíra/PB, com o valor total de R\$ **99.964,00** (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 23 de julho de 2020.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita